



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 69ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 20 DE SETEMBRO DE 2023

Aos 20 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins. Presentes, na sessão realizada de forma híbrida, em videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020, o Juiz Eleitoral Dr. Victor André Liuzzi Gomes; e, presencialmente, os desembargadores eleitoral Jorge Lopes Lins e Mirza Telma de Oliveira Cunha, Corregedora Regional Eleitoral do Amazonas, em substituição; os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, Marcelo Manuel da Costa Vieira, Pedro de Araújo Ribeiro, Diogo Oliveira Nogueira Franco e Marcelo Pires Soares, bem como a douta representante ministerial, Dra. Catarina Sales Mendes de Carvalho. Ausência justificada da desembargadora Carla Maria Santos dos Reis, haja vista viagem a serviço pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas. Havendo número legal, o desembargador presidente declarou aberta a sessão. Aprovada a ata da sessão anterior, o Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, Pedro de Araújo Ribeiro, pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

JULGAMENTOS

1º PJE N.º 0601984-81.2022.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: DÉBORAH RENATA PACHECO DOS SANTOS CHAVES

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, JULGAR NÃO PRESTADAS AS CONTAS ELEITORAIS DE DÉBORAH RENATA PACHECO DOS SANTOS CHAVES, REFERENTE ÀS ELEIÇÕES DE 2022, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

2º PJE N.º 0602047-09.2022.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: IRANILDO CURSINO SIQUEIRA

ADVOGADO: JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA LORENZONI – OAB/AM 5.545

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 69ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 20 DE SETEMBRO DE 2023

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, JULGAR DESAPROVADAS AS CONTAS, *EX VI* DO ART. 74, INCISO III, DA RESOLUÇÃO TSE N. 23.607/2019, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

3º PJE N.º 0601528-34.2022.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: SERGIO RAIMUNDO ERNESTO MACHADO

ADVOGADO: SÉRGIO SAMARONE DE SOUZA GOMES – OAB/AM 1092

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MARCELO PIRES SOARES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM DISSONÂNCIA COM O PARECER TÉCNICO E A MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, JULGAR APROVADAS COM RESSALVAS AS CONTAS DE SÉRGIO RAIMUNDO ERNESTO MACHADO RELATIVAS À SUA CAMPANHA AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL NO PLEITO 2022, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

4º PJE N.º 0601572-53.2022.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: PEDRINHA LASMAR CRUZ

ADVOGADO: LUIZ FELLYPE ROQUE DE QUEIROZ – OAB/AM 12.625-A

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MARCELO PIRES SOARES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, JULGAR APROVADAS, COM RESSALVAS, AS CONTAS DE PEDRINHA LASMAR CRUZ RELATIVA AO CARGO DE DEPUTADA FEDERAL NO PLEITO 2022, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

E, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA PARA O DIA 21 DE SETEMBRO, ÀS 11H00. E, PARA CONSTAR, EU, ALMIR LOPES DA SILVA, SECRETÁRIO,



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 69ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 20 DE SETEMBRO DE 2023**

MANDEI LAVRAR A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA ELETRONICAMENTE POR MIM, PELO EXCELENTESSIMO PRESIDENTE E PELA PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL, NOS TERMOS DO ART. 55, §2º DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL C/C RES. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM MANAUS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE MANOEL LOPES LINS

Presidente

(Assinado eletronicamente)

CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO

Procuradora Regional Eleitoral

(Assinado eletronicamente)